



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025

Hora: 19:25:54

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:2321/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA

Endereço do Credor:QUADRA QUADRA 05, SN - LOTE 01 LOJA 01 - SETOR NORTE

Telefone do Credor:6134796000FAX:061

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:0040/2024

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Subfunção:122

Programa:8209

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 467,20

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 467,20

Liquidado:R\$ 467,20

Data Orçamentária:11/08/2025

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

CNPJ/CPF:31.256.198/0001-00

Cidade:BRASILIA

UF/CEP:DF/72.705-050

Número do Processo:202548/0009

Data do Processo:

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	63428	4,00	lt	KPO (EMBORRACHAMENTO)KPO (EMBORRACHAMENTO)FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 350G. MARCA: ROYAL	17,890000	71,56
2	31	101265	4,00	lt	TINTA PRETA PARA CHASSIS (SINTÉTICA)TINTA PRETO CHASSIS (SINTÉTICA) FORNECIDA EM EMBALAGEM LATA COM 1L. (HUM LITRO). MARCA: FARBEN	28,440000	113,76
3	1	117323	4,00	gl	FUNDO PREPARADOR OXIDO DE FERROFUNDO PREPARADOR ÓXIDO DE FERRO PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, UTILIZADO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, COR VERMELHO, DILUIÇÃO COM THINNER, SECAGEM AO TOQUE 30MINUTOS, ENTRE DEMÃOS 2 HORAS, LIXAMENTO 6 HORAS E TOTAL 24 HORAS, APLICAÇÃO COM PINCEL, ROLO OU PISTOLA CONVENCIONAL, RENDIMENTO MÍNIMO DE 60m2 (SESSENTA METROS QUADRADOS) POR GALÃO. FORNECIDO EM GALÃO 3,6 LITROS. MARCA: BRASILUX	70,470000	281,88

Valor da Nota de Empenho:467,20

Valor por extenso:QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 11/08/2025

Matrícula540722

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

''Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade''



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 128/2024
- PA 025/2024
- SC 1134/2025

Valor da Nota de Empenho: 467,20 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 11/08/2025
Matrícula 54.072-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__